



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

EDITAL Nº 026/2018

PROCESSO SELETIVO TUTOR ONLINE

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, por meio da Coordenação Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a seleção de tutores online para disciplinas dos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, obedecidas às normas deste Edital;
- 1.2** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3** Só poderá participar do Processo Seletivo para tutor online os candidatos com no mínimo, pós-graduação lato sensu;

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se a **SELEÇÃO DE TUTOR ONLINE** para atender às necessidades do polo conforme apresentado abaixo, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

POLO	VAGAS
Aracaju - FANESE	01 (uma) por disciplina + cadastro reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** deste edital. O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido;
- 3.2** Deverá ser entregue, junto ao formulário de inscrição a ser preenchido, impresso, datado e assinado, a seguinte documentação:
 - 3.2.1** Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;
 - 3.2.2** Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.
 - 3.2.3** Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;
 - 3.2.4** Fotocópia do documento de identidade;
 - 3.2.5** Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

3.2.6 Currículo Lattes devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2015 a 2018.**

3.2.7 Documentos comprobatórios da experiência em tutoria em EaD e/ou profissional na área.

3.3 O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção de TUTOR ONLINE, e outros documentos, estará disponível para o candidato nos anexos deste edital, no site do <http://portal.fanese.edu.br/>

3.4 O candidato terá **30 dias** a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

3.5 A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

3.6 Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

Formulário de Inscrição;

Fotocópia do documento de identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em tutoria e experiência profissional na área, conforme requisitos exigidos para a vaga. (Inscrições sem a comprovação exigida, conforme pré-requisito da vaga, não serão aceitas)

Currículo Lattes;

E toda documentação apontada no **Anexo II**.

3.7 Fica estabelecido que o presente edital é para preenchimento da vaga de tutor online.

4.DO PERÍODO, LOCAL E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 O período de inscrição encontra-se disponível no cronograma apresentado neste Edital. As inscrições serão feitas no Núcleo de Educação a Distância da FANESE, no horário das 14h as 22h através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no Anexo II deste Edital.

4.2 No ato da inscrição o candidato entregará o questionário que determinará a pontuação que obterá no processo seletivo. Assim, faz-se necessário o máximo de cuidado, pois tudo o que for informado precisará ser comprovado posteriormente.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

- 4.3** Caso a pontuação comprovada pelo candidato não corresponda à pontuação informada na inscrição o candidato será reenquadrado na posição correspondente à pontuação comprovada.
- 4.4** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;
- 4.5** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
- 4.6** No ato da inscrição no presente processo seletivo haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios;
- 4.7** A FANESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- 4.8** Havendo o candidato realizado mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada;
- 4.9** Serão consideradas como válidas as inscrições efetuadas na Secretaria do NEAD da FANESE, que atendam a todos os requisitos deste edital, obedecendo ao prazo determinado no cronograma.
- 4.10** Declarar disponibilidade de 04(quatro) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções regulares de trabalho;
- 4.11** Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Núcleo de Educação a Distância da FANESE - NEAD;
- 4.12** Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;

5. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

5.1 Serão considerados os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

- a) Formação Acadêmica** – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;
- b) Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão)** – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da Tutoria na educação e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.
- c) Gestão Educacional e Experiência Extra Acadêmica** – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, declarações, certidões e similares expedidos



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

d) Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO TUTOR OLINE		
Fase	Data	Horário
Publicação do Edital	25/06/2018	até 14h
Impugnação do Edital	25 e 26/06/2018	-
Inscrição e entrega da documentação	27/06 a 06/07/2018	14h às 21h
Validação das inscrições	09/07/2018	-
Análise de Currículo/ Validação dos títulos	09/07/2018	-
Resultado Preliminar	10/07/2018	até 20h
Recurso do Resultado	11/07/2018	até 20h
Resultado Final	13/07/2018	até 20h
Treinamento	14/07/2018	08h às 18h

7. DAS ETAPAS

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias.

Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 3, nos prazos estipulados no presente edital.

Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, formação acadêmica e experiência profissional, de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” – **Anexo II**. A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo.

7.1 Eventuais casos de empates na classificação final serão resolvidos mediante observação da sequência de critérios apresentada abaixo:

7.1.1 Maior pontuação obtida no item “Tutoria EAD”;

7.1.2 Idade superior ao concorrente.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO:

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Especialização	10	50
	Mestrado	20	
	Doutorado	30	
Experiência Profissional	Tutoria	05 pontos por semestre	15
	Tutoria Interna (na FANESE)	05 pontos por semestre	15
	Docência na Educação Superior	05 pontos por semestre	10
	Professor Conteudista	05 pontos por semestre	10
TOTAL			100

9. DOS RESULTADOS:

9.1 O NEAD divulgará o resultado do Processo Seletivo para TUTOR ONLINE no site www.fanese.edu.br, segundo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;

9.2 O resultado será apresentado após análise de eventuais recursos.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Os recursos serão apresentados pelos candidatos que respeitarem os prazos estabelecidos no cronograma apresentado neste Edital;

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado do Processo Seletivo;

10.3 Não serão reconhecidos recursos enviados por e-mail;

10.4 Os recursos serão julgados dentro do prazo estabelecido no cronograma e não exercerão efeito suspensivo no processo seletivo;

10.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:

11.1 Serão convocados os candidatos classificados com base na maior pontuação final, a depender da necessidade da Instituição;

11.2 A contratação dos candidatos fica condicionada ao surgimento da vaga e à comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de tutor online e apresentados neste Edital para efeito da inscrição;

11.3 O candidato que não cumprir suas funções conforme este edital terá o seu contrato suspenso ou cancelado.

11.4 Os candidatos classificados e convocados serão cadastrados no Sistema Geral da FANESE.

11.5 O valor será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, durante o período de vigência do contrato de Prestação de Serviços.

11.6 Os candidatos classificados serão contratados como prestação de serviços, sem vínculos empregatícios.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

12. DA VIGENCIA DO EDITAL:

12.1 O prazo de vigência do deste Edital para Cadastro de Reserva será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Ficam os candidatos cientes de todas as exigências deste Edital, considerando ainda:

13.1.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e conferência de toda documentação exigida no ato da inscrição, e descrita neste Edital, eximindo-se ao NEAD de tal incumbência;

13.1.3 A falta de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição;

13.1.4 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou a qualquer tempo, eliminará o candidato e anulará todos os atos decorrentes da sua inscrição, classificação, convocação e contratação;

13.1.5 Durante a seleção e vigência deste edital é de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualização de seu endereço residencial, ou eletrônico, não sendo responsável o NEAD/FANESE por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

13.1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antes que a função seja consumada, respeitando as retificações disponíveis em www.fanese.edu.br;

13.1.7 A classificação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade de contratação, cabível à **administração do NEAD/FANESE** o direito de convocar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos à distância e possibilidades administrativas, e institucionais, na estrita observância da ordem classificatória;

13.1.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da FANESE ouvindo a Equipe do NEAD/FANESE.

FANESE, 22 de junho de 2018.

José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DISCIPLINAS/ VAGAS				
Área	Nº	Disciplina	Requisito	Vagas
Administração, Processos Gerenciais, Marketing	01	Administração de Sistemas de Informação		
	02	Análise Econômica I		
	03	Análise Econômica II		
	04	Comunicação Empresarial		
	05	Contabilidade Geral I		
	06	Direito Processual Administrativo		
	07	Direitos Humanos e Sustentabilidade		
	08	Empreendedorismo		
	09	Ética Geral e Profissional		
	10	Fundamentos da Gestão por Processos		
	11	Fundamentos de Marketing		
	12	Inglês Instrumental		
	13	Introdução a Administração		
	14	Introdução a Gestão de Pessoas		
	15	Introdução ao Estudo do Direito		
	16	Logística Empresarial		
	17	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos		
	18	Mídias Sociais e Comércio Eletrônico		
	19	Planejamento Estratégico		
	20	Psicologia e Comportamento Organizacional		
	21	Rel. Étnico Raciais e Cultura. Afro-brasileira e indígena		
	22	Saúde e Segurança no Trabalho		
	23	Sistema de Gestão da Qualidade		
	24	Sociologia e Antropologia		
	25	Teoria da Contabilidade		



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
SEXO: NACIONALIDADE: DATA DE NASCIMENTO:
CPF: RG: ORGÃO EMISSOR:
EMAIL: TELEFONE:
AREA/ DISCIPLINA PRETENDIDA:
BAREMA DE PONTUAÇÃO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Critério	Valor	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em EAD	10		
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) na área das disciplinas ministradas	05		
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em outra área das disciplinas ministradas	03		
Mestrado na área das disciplinas ministradas	20		
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	10		
Doutorado na área das disciplinas ministradas	40		
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	20		
Pós-Doutorado	10		
Total:			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Critério	Valor	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
Atuação como tutor a distância em EAD	15		
Atuação como tutor a distância em EAD na FANESE	15		
Magistério no ensino superior (graduação)	05		
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>)	03		
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)	02		
Atuação como professor conteudista / formador / autor em EAD	10		
Total:			